

CONAB – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 21215.000053/2018-12

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,
LUBRIFICANTES E GERENCIAMENTO DE FROTA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
LTDA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, por meio do Superintendente Regional Sr. **JADIR CITTADIN**, engenheiro eletricista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 890.187 e CPF nº 379.048.769-49, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **SILVIO PEREIRA FILHO**, administrador, casado, portador da carteira de Identidade nº 3.801.745 SSP-SC e do CPF nº 023.670.619-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a instituição **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 09.687.900/0002-04, com sede a Rua Blumenau, nº 178 – Loja 02, Bairro América, Joinville – SC CEP 89204-250, neste ato representada pelo Sr. **DENY GUAZI RESENDE**, Sócio-Administrador, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis – SC CEP 88062-282, CPF nº 157.774.486-15 e carteira de identidade 6308203, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, em conformidade com os procedimentos licitatórios dos autos do Processo nº 21215.000053/2018-12, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – 10.901 e subsidiariamente à Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, pelo decreto nº 3.555 de 2000, aprovado através de Termo de Homologação de Pregão Eletrônico nº 0002/2018 (pág. 4 da Seção 3 do DOU de 28/09/2018), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do Contrato 02/2018**, por mais **90 (noventa) dias**, dentro do limite legal, com início na data de **07/10/2020**, conforme o permissivo da Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor **estimado** para o período de vigência deste aditivo corresponde a um consumo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mantendo a taxa de administração de 0,00% (zero) conforme Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da programação orçamentária própria da CONAB à conta do Programa de Trabalho 169113,



fonte 0250022135, Natureza Despesa 339039, **Nota de Empenho 2020NE000369.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam **rerratificadas todas as demais cláusulas e condições** não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São José – SC, 15 de SETEMBRO de 2020.

PELA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CONAB



JADIR CITTADIN
Superintendente Regional



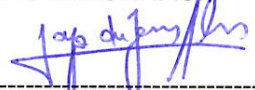
SÍLVIO PEREIRA FILHO
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.



DENY GUAZI RESENDE
Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:



1 – Nome: João de Jesus Alves
CPF: 369.868.268-00



2 – Nome: Rosângela Coelho Garcia
CPF: 538.220.219-20

